



DECRETO N.º 1131/2015

Declara luto oficial por três dias.

CONSIDERANDO que o Senhor **GEZA FERENC GYORGY ARBOCZ**, cidadão holambrense, e Vereador na 6ª Legislatura entre os anos de 2013 a 2016;

CONSIDERANDO o seu falecimento nesta data.

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo território municipal por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador **GEZA FERENC GYORGY ARBOCZ**.

Art. 2º As bandeiras serão hasteadas, sendo a do município ao meio pau no edifício sede da Prefeitura Municipal e demais repartições municipais e autarquias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Dezembro de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo